DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 1 AO CONTRATO Nº 14/2020
Processo nº 05/2020 – Tomada de Preços nº 1/2020
Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de reforma do Pavilhão I da EMEF "Massami Emoto"

Pelo presente termo de prorrogação do prazo contratual referente o contrato nº 14/2020, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa JOMCA Construções Eireli ME, CNPJ nº 19.921.468/0001-47 e Inscrição Estadual nº 307.008.366.113, com sede na Rua Clóvis Gomes de Oliveira nº 575, centro na cidade de Floreal, Estado de São Paulo, representada por João Manoel de Castilho, brasileiro, casado, RG nº 14.725.089-4-SSP-SP e do CPF nº 076.791.108-32, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo execução dos serviços de reforma do Pavilhão da EMEF Massami Emoto, pelo período de 15 de julho até 15 de outubro de 2020, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato nº 14/2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 14/2020.

Lourdes-SP, 15 de julho de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Edevaldo Donizete Contel

Engenheiro Civil

Fiscal da Obra

JOMCA Construções Eireli ME

João Manoel de Castilho

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 2 AO CONTRATO Nº 53/2019
Processo nº 35/2019 – Tomada de Preços nº 7/2019

Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Infra Estrutura Na Avenida José Marques Nogueira Com Execução de Passeio Público Com Acessibilidade em geral

Pelo presente termo de prorrogação do prazo contratual referente o contrato nº 53/2019, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa JOMCA Construções Eireli ME, CNPJ nº 19.921.468/0001-47 e Inscrição Estadual nº 307.008.366.113, com sede na Rua Clóvis Gomes de Oliveira nº 575, centro na cidade de Floreal, Estado de São Paulo, representada por João Manoel de Castilho, brasileiro, casado, RG nº 14.725.089-4-SSP-SP e do CPF nº 076.791.108-32, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo execução dos serviços de Infra Estrutura Na Avenida José Marques Nogueira Com Execução de Passeio Público Com Acessibilidade em geral pelo período de 10 julho até 10 de novembro de 2020, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato nº 53/2019.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 53/2019.

Lourdes-SP, 10 de julho de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Edevaldo Donizete Contel

Engenheiro Civil

Fiscal da Obra

JOMCA Construções Eireli ME

João Manoel de Castilho

Contratada

Testemunhas:

_____

_____